

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE

ATA Nº 002 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE – CIR/SOMT
ATA da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense – Mato Grosso – CIR/SOMT, realizada aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (20/02/2026), na Sala de Reuniões do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda, situado na Rodovia BR-174 B, nº 3070, Pontes e Lacerda – MT e online via Google Meet. **ABERTURA:** Após a conferência do quórum, Coordenadora da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda, e Diretora do ERSPL, Sr.ª Elisa Montalvão Rocha Pimentel, iniciou a reunião às quatorze horas (14h00). Registra-se que a condução é composta pela Vice Regional do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MT e Secretária Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda Sr.ª Nayara Campos Mascarenhas e Secretária Executiva da Comissão Intergestores Regional – CIR/SOMT, Sr.ª Maria José Ferreira Lima. Cabe registrar que a reunião da CIR/SOMT foi assim composta: **a) Segmento SMS/MT** – Sr.ª Danyela Samira Guimarães Secretária de Saúde de Campos de Júlio - online, Sr. Fabio Henrique Carraro Secretário Municipal de Saúde de Comodoro, Edson Marcos Rodrigues Secretário Municipal de Saúde de Conquista D'Oeste, Paulo Alexandre Gonçalves Secretário Municipal de Saúde de Figueirópolis D'Oeste, Erasmo Martins dos Santos Secretário Municipal de Saúde de Jauru, Ivair José Salomão Comar Secretário Municipal de Saúde de Nova Lacerda, Willianeis Teixeira de Paulo Secretário Municipal de Saúde de Rondolândia, Sr. Ronaldo Carneiro Cruz Secretário Municipal de Saúde de Vale de São Domingos, Miguel Júnior dos Santos Melo Secretário Municipal de Saúde de Vila Bela da Ss. Trindade. **b) Segmento COSEMS** – Sr. Thacioney Junno Lima Pereira apoiador COSEMS/MT. **c) Segmento ERS/PL** – Ana Lúcia Pereira Felizarda, Arcivane Marieli de Andrade Karling, Daniela Borges Serafim, Elane Lima Santos, Ilda Aparecida da Silva, Laura Barbosa Lima, Marcos Bento Silva, Suzelene Dorotéia Lemes da Silva, Thulio Santos Mota. **d) Convidados** – Sr.ª Marcia Aparecida da Silva Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé (CISVAG). A Sr.ª Elisa Montalvão Rocha Pimentel, cumprimenta a plenária, dá boas-vindas a todos a 2ª Reunião da CIR Sudoeste Matogrossense de 2026. Dando continuidade, Sr.ª Elisa Montalvão Rocha Pimentel passa para a aprovação da Ata nº 01 de 22 de janeiro de 2026, Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 26 de janeiro de 2026, Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 29 de janeiro de 2026, **aprovadas sem restrição**. Dando continuidade, **Informes: 1) CISVAG** – Sr.ª Marcia Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISVAG) informa que não conseguiu concluir o Plano Operativo, portanto será retirado de pauta, será incluído na próxima CIR. A segunda questão é sobre o preventivo de colo de útero (CCO) que foi encaminhado ofício para o ERSPL solicitando o fluxo, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Pontes e Lacerda identificou qual o fluxo para encaminhar as lâminas vinculou o laboratório como terceiro do município sendo encaminhando, dessa maneira as lâminas. Esse é o fluxo provisório, pois foi recebido no dia 19 nota técnica encaminhada pela Técnica da Secretaria Estadual de Saúde (SES) Helga orientando que a devolutiva deve ser realizada no Sistema de Informação do Câncer - SISCAN (colo do útero e mama). A técnica da Atenção Sr.ª Ilda informa que no dia 10 de fevereiro encaminhou ofício e via WhatsApp para secretaria do consorcio Marcia. Fica acordado então que será alinhado o fluxo após o entendimento da nota técnica orientativa. Dando continuidade, **2) Vigilância Epidemiológica:** Técnica da Vigilância Epidemiológica e Enfermeira Daniela informa sobre a Implantação da vacina Nirsevimabe – imunização passiva contra o vírus sincicial. Informa que a vacina contra a dengue foi implantada na regional, estando liberada para imunização de adolescentes, encontrando-se em fase de separação e distribuição aos municípios. Informa que há indisponibilidade momentânea de soro antirrábico, sendo encaminhada imunoglobulina para atendimento da demanda assistencial. Comunica que, em 02 de agosto de 2025, foi recebido ofício referente à implantação do Procedimento Operacional Padrão (POP) da Rede de Frios em Cuiabá. Comunica que os técnicos dos Escritórios Regionais de Saúde participaram de capacitação para formalização e elaboração do POP conforme a realidade regional, devendo cada município implantar seu respectivo POP, devidamente assinado e carimbado. Reforça a importância da leitura atenta dos ofícios e notas técnicas

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE

49 encaminhados, bem como da organização documental pelas coordenações municipais, visando melhor
50 condução dos processos de trabalho. Esclarece que a retirada de vacinas segue cronograma anual
51 estabelecido pelo Estado, com prazo até o mês de dezembro, vacina não se caracteriza como situação
52 de emergência, considerando que o fornecimento segue cronograma anual previamente pactuado.
53 Dessa forma, os municípios dispõem de tempo hábil para organização logística e programação prévia
54 para retirada dos imunobiológicos, não havendo registro de desassistência no território até o momento.
55 Informa que foram identificadas inconsistências quanto à ausência de baixa nos estoques das
56 Secretarias Municipais de Saúde e Unidades Básicas de Saúde, situação que pode gerar risco sanitário.
57 Informa que o município de Comodoro apresenta aproximadamente 4.000 pessoas sem registro no
58 sistema de vacinação, sendo obrigatória a inserção das informações em sistema oficial. Esclarece que
59 os municípios podem utilizar os sistemas e-SUS, CPNI, SIES ou sistema próprio, sendo obrigatória a
60 inserção e baixa das informações em pelo menos um desses sistemas. Comunica que houve
61 contratempos pontuais na separação e distribuição dos imunobiológicos. Reforça o compromisso com
62 o cumprimento do cronograma estabelecido e com a manutenção do abastecimento regular aos
63 municípios, orientando o alinhamento das equipes técnicas às diretrizes pactuadas. Sr.^a Nayara
64 manifesta que não pode confirmar a situação das vacinas no município de Pontes e Lacerda, porém
65 discorda do entendimento de que a ausência de imunobiológicos não configure situação urgente,
66 destacando que não é possível aguardar prazo de até 15 dias, considerando o risco de perda de
67 oportunidade vacinal. Informa que os municípios têm recebido diversos ofícios para prestação de
68 contas, exigindo celeridade no cumprimento das demandas, bem como reforça a necessidade de
69 cumprimento do cronograma e da alimentação regular dos sistemas pelas Secretarias Municipais de
70 Saúde. A técnica Daniela esclarece que os imunobiológicos, como tríplice viral e vacina contra a
71 dengue, são solicitados conforme metas mensais estabelecidas. Informa que a definição das
72 quantidades ocorre em instância superior. Comunica ainda que, no período de implantação de novas
73 vacinas, o fluxo ocorre dessa forma. Informa que a vacina contra a dengue está sendo produzida pelos
74 laboratórios Butantan e Takeda, com previsão de aproximadamente 30 mil doses. Sr. Ronaldo informa
75 que, por vezes, são vacinadas crianças oriundas de outros municípios. A Sr.^a Danyela manifesta
76 preocupação quanto a informações recebidas de que estaria sendo atribuída responsabilidade aos
77 municípios pela situação relatada. Informa que já registrou queixa junto à SES e solicita que o gestor
78 do ERSPL oriente suas equipes a manterem a serenidade. Sr.^a Elisa manifesta, em nome do Escritório
79 Regional de Saúde, pedido de desculpas pelos desgastes ocorridos. Informa que o grupo de
80 comunicação será desfeito, considerando tratar-se de desgaste desnecessário. Esclarece que a intenção
81 sempre foi garantir o abastecimento dos municípios, sem interferência na gestão municipal. Informa
82 que há pressão institucional decorrente de notificação da SES e comunica que as informações passarão
83 a ser encaminhadas em grupo da CIR apenas para informes. Reforça que situações de urgência
84 continuarão sendo atendidas. A Sr.^a Danyela esclarece que não houve acusação formal ao ERSPL,
85 porém registra que considerou inadequada a forma como a situação foi conduzida, entendendo como
86 postura antiprofissional, ressaltando que, em seu entendimento, não houve culpa direta do Escritório.
87 A Técnica Daniela informa que as vacinas são solicitadas para suprir situações emergenciais e que
88 havia intenção de unificar a distribuição. Esclarece que o recebimento dos imunobiológicos ocorre no
89 início do mês, geralmente às quintas ou sextas-feiras, destacando que o cronograma não é rígido.
90 Comunica que seria realizada reunião na sexta-feira anterior ao ocorrido para alinhamento das situações
91 discutidas, justificando o envio de mensagem no grupo com a finalidade de dar ciência a todos. Sr.
92 Fábio manifesta que a questão vacinal decorreu de excesso de informalidade, entendendo que a
93 comunicação extrapolou o tom adequado. Recomenda que as tratativas sejam realizadas oficialmente,
94 por meio de documento formal, e não por grupos de mensagens. Informa ter recebido comunicado
95 sobre nota vencida e reforça que as discussões devem considerar que representam instituições. Quanto
96 à fala anterior, registra que os municípios também se encontram sob pressão e que eventuais

97 premiações não contemplam todos, não significando alteração na qualidade da gestão municipal. Sr.^a
98 Elisa esclarece que a criação do grupo teve como objetivo promover comunicação rápida entre os
99 participantes, informando que, a partir de agora, as comunicações serão realizadas no grupo oficial da
100 CIR. A técnica Ilda informa que o grupo foi criado no âmbito da CIR, inclusive para tratar da premiação
101 relacionada à vacinação, destacando que a meta estabelecida foi alcançada. Sr.^a Elisa concorda com a
102 necessidade de formalização das comunicações, seja por e-mail ou outro meio oficial. Dando
103 continuidade **3) Assistência Farmacêutica:** Técnica da Assistência Farmacêutica e Farmacêutica Ana
104 Lúcia informa sobre Capacitação sobre PCDT da Hanseníase que ocorreu nos dias 05 e 06 de fevereiro
105 de 2026 e divulga de pesquisa para farmacêuticos e técnicos responsáveis da assistência farmacêutica
106 dos municípios. **4) Atenção:** Técnica da Atenção Ilda informa acerca do monitoramento quadrimestral
107 do Programa de Controle do Tabagismo, solicitando que os coordenadores respondam ao formulário
108 encaminhado via Google Meet. Informa sobre a CIES – Comissão de Integração de Educação em
109 Saúde, destacando a necessidade de indicação de um representante para compor a equipe, com o
110 objetivo de realizar reuniões e discutir as necessidades regionais. Sinaliza que o município de Vila Bela
111 indique a enfermeira Fabiana. Solicita que os municípios oficializem a indicação de seus representantes
112 até o dia 23/02/2026. Comunica que, quanto aos agendamentos dos procedimentos odontológicos, foi
113 encaminhada pela Fabiola a agenda do Centro de Especialidade Odontológica (CEO), disponibilizando
114 08 vagas todas as quintas-feiras. Informa que têm ocorrido dificuldades nos agendamentos. Esclarece
115 que, para realização de cirurgias odontológicas, é necessário que o paciente apresente raio-X
116 panorâmico e esteja devidamente medicado, conforme orientação técnica, devendo o agendamento
117 seguir fluxo de regulação. Informa que foi encaminhado ofício referente ao Implanon, para inscrição
118 de profissional médico e enfermeiro da Atenção Básica dos municípios com menos de 50 mil
119 habitantes, a fim de realizar os procedimentos de implantação. **5) Informes:** Sr.^a Elisa informa: Plano
120 de Aplicação e Solicitação de Recursos para Reforma e Ampliação do Centro de Saúde Padre Stefano
121 Gobbi, no valor de R\$ 4.408.824,01 (Quatro milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e vinte e
122 quatro reais e um centavo). **6) Vigilância Ambiental Trabalhador:** Técnica da Vigilância Ambiental
123 e Trabalhador e Enfermeira Elane informa OVITRAMPAS; Óbito por arboviroses (lactente); Envio do
124 Lira/Lia; Cumprimento PQA-VS INDICADOR 13; Novo formulário de causas externas relacionado
125 ao trabalho. **7) Vigilância Epidemiológica:** Sr.^a Elisa informa 05 de março de 2026, o 5º Dia “S” –
126 Dia de Mobilização Nacional de Busca Ativa de Sarampo e Rubéola, ação que ocorrerá em todo o
127 território nacional, com execução pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde. **8) Vice**
128 **COSEMS:** Sr.^a Nayara solicita envio do estoque mensal das salas de vacina do município de Pontes e
129 Lacerda. Registrar a ida do Sr. Fabio a Rolim de Moura – RO Itinerante para estreitar laços. Sr. Fábio
130 Informa sobre encaminhamento do ERSPL visando retomar a pactuação interfederativa firmada em 22
131 de dezembro de 2005, entre os municípios de Rondolândia e Cacoal - RO. Comunica a necessidade
132 de repactuação entre a Regulação dos Estados de Rondônia e Mato Grosso, considerando que os
133 atendimentos atualmente vêm sendo realizados de forma não formalizada. Esclarece que os valores
134 anteriormente pactuados correspondem a R\$ 120.000,00 anuais para o município de Cacoal e
135 R\$ 93.419,00 anuais para Rolim de Moura. Reforça a importância da formalização da pactuação, a fim
136 de garantir segurança institucional e continuidade assistencial aos usuários. Ficando acordado que o
137 Sr. Thacioney irá encaminhar ofício ao ERSPL para formalização dessa demanda. **9) Secretária**
138 **Executiva CIR** – Sr.^a Elisa informa sobre a necessidade de alteração da CIR de março devido CIB,
139 ficando pactuado a data de 19 de março. Solicita a atualização do suplente dos gestores municipais da
140 Regional conforme ofício encaminhado. **10) PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR/SOMT Nº 004**
141 **DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.** Propõe aprovar a solicitação de repasse de recursos financeiros
142 destinados ao fortalecimento da Média e Alta Complexidade (MAC), referente a proposta de nº
143 63000730802202600, conforme preconizado pela Portaria GM/MS nº 10.169 de 19 de janeiro de 2026
144 no valor de R\$ 66.471,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e um mil reais) para o Município

145 de Vale de São Domingos situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato
146 Grosso. **Aprovada sem restrição. PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR/SOMT Nº 005 DE 20**
147 **DE FEVEREIRO DE 2026.** Propõe aprovar a solicitação de repasse de recursos financeiros
148 destinados ao custeio de ações da Média e Alta Complexidade (MAC), referente a proposta de nº
149 63000729721202600, conforme preconizado pela Portaria GM/MS nº 10.169 de 19 de janeiro de 2026
150 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o Município de Pontes e Lacerda situado na
151 Região de Saúde Sudoeste do Estado de Mato Grosso. **Aprovada sem restrição. 11)**
152 **APRESENTAÇÃO/DISCUSSÃO – Vale de São Domingos:** Proposta nº 63000730823202600, no
153 valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), Custeio Atenção Primária, referente a
154 Portaria no 10.169 GM/MS, de 19 de janeiro de 2026. **Aprovada sem restrição.** Resolução CMS Vale
155 de São Domingos nº 001/2026 de 10 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação de emenda
156 parlamentar nº 194/2025 do Deputado Estadual Carlos Avallone para o município de Vale de São
157 Domingos, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinada a custeio para atender as
158 demandas de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde. **Aprovada sem restrição.**
159 Resolução CMS Vale de São Domingos nº 002/2026 de 10 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a
160 aprovação de emenda parlamentar nº 118/2025 do Deputado Estadual Max Russi para o município de
161 Vale de São Domingos, no valor de R\$ 122.043,00 (cento e vinte e dois mil e quarenta e três reais)
162 destinada a custeio para atender as demandas de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal
163 de Saúde. **Aprovada sem restrição.** Resolução CMS Vale de São Domingos nº 016/2026 de 17 de
164 dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação de emenda parlamentar impositiva nº 178/2025 do
165 Deputado Estadual Valmir Luiz Moretto para o município de Vale de São Domingos, no valor de
166 R\$ 641.300,70 (seiscentos e quarenta e um mil e trezentos reais e setenta centavos) destinada a
167 aquisição de veículo tipo micro-ônibus de 28 lugares para transporte eletivo para atender a Secretaria
168 Municipal de Saúde. **Aprovada sem restrição.** Resolução CMS Vale de São Domingos nº 006/2025
169 de 23 de maio de 2025, que dispõe sobre a aprovação de emenda parlamentar nº 263/2025 do Deputada
170 Estadual Janaina Riva para o município de Vale de São Domingos, no valor de R\$ 102.586,00 (cento
171 e dois mil quinhentos e oitenta e seis mil) destinada a investimento no laboratório municipal e
172 equipamentos para 02 (duas) salas de Pilates que será vinculado ao laboratório Municipal CNES
173 7707940 e e-Multi CNES 9397965. **Aprovada sem restrição.** Resolução CMS Vale de São Domingos
174 nº 003/2026 de 10 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação de emenda parlamentar nº
175 91/2025 do Deputado Estadual Gilberto Cattani para o município de Vale de São Domingos, no valor
176 de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinada a custeio para atender as demandas de Média e Alta
177 Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde. **Aprovada sem restrição. Comodoro:** Resolução
178 CMS Comodoro nº 020/2025, que dispõe sobre a aprovação de emenda parlamentar nº 136/2025 do
179 Deputado Estadual “Beto Dois á Um” para o município de Comodoro, no valor de R\$ 1.200.000,00
180 (um milhão e duzentos reais) destinada a custeio para atender as demandas de Média e Alta
181 Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde. **Aprovada sem restrição.** Resolução CMS
182 Comodoro nº 025/2025, que dispõe sobre a aprovação de emenda parlamentar nº 74/2025 do Deputado
183 Estadual Sebastião Rezende para o município de Comodoro, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil
184 reais) destinada a custeio para atender as demandas de Média e Alta Complexidade da Secretaria
185 Municipal de Saúde. **Aprovada sem restrição.** Resolução CMS Comodoro nº 031/2025, que dispõe
186 sobre a aprovação de emenda parlamentar nº 90/2025 do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco para o
187 município de Comodoro, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinada a
188 custeio para atender as demandas de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde.
189 **Aprovada sem restrição.** Resolução CMS Comodoro nº 001/2026, que dispõe sobre a aprovação
190 de emenda parlamentar do Deputado Estadual Juca do Guaraná para o município de Comodoro, no
191 valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinada a custeio para atender as demandas de Média e Alta
192 Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde. **Aprovada sem restrição.** Emenda parlamentar nº

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE

193 075/2025 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do Deputado Sebastião Rezende
194 destinada à aquisição de veículo mini van com capacidade mínima de 7 lugares, informa a execução
195 da referida emenda e o envio de documentos para prestação de contas à SES conforme protocolo do
196 Ofício no295/2025/SMS. **Aprovada sem restrição.** Emenda parlamentar nº 118/2025, no valor de
197 R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) do Deputado Max Russi destinada à custeio de serviços
198 médicos de média e alta complexidade, informa a execução da referida emenda e o envio de
199 documentos para prestação de contas à SES conforme protocolo do Ofício no017/2026/SMS.
200 **Aprovada sem restrição. Pontes e Lacerda:** Credenciamento de duas novas Equipes de Saúde da
201 Família (ESF) no Município de Pontes e Lacerda – MT, conforme solicitação nº
202 04330355000108.2025.130847 inserida no sistema e-Gestor. As equipes serão alocadas nas seguintes
203 unidades básicas: ESF São Cristóvão e ESF Residencial Glória. **Aprovada sem restrição.** Nada mais
204 havendo para ser discutido nesta Comissão e a pauta estando cumprida, a Coordenadora da Comissão
205 e Diretora do ERSPL Sr.^a Elisa Montalvão Rocha Pimentel, encerrou a reunião às dezesseis horas e
206 quinze minutos (16h15), agradecendo a todos os presentes. Esta ATA, contém duas (05) páginas
207 digitadas com duzentas e quatorze linhas (214), sem rasuras. Eu, Maria José Ferreira Lima secretariei
208 e lavrei a presente ATA que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Coordenadora da
209 Comissão e Diretora do ERSPL Sr.^a Elisa Montalvão Rocha Pimentel e pela Vice Regional do
210 COSEMS/MT Sr.^a Nayara Campos Mascarenhas. Esta ATA contém em anexo a lista de presença
211 assinada pelos membros presentes nesta reunião.
212 Maria José Ferreira Lima
213 Elisa Montalvão Rocha Pimentel
214 Nayara Campos Mascarenhas